

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA  
COMITÊ INSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

**INFORMAÇÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UVA**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (PROGRAD/UVA), considerando a PORTARIA N<sup>o</sup> 101 da Reitoria da UVA, de 31 de março de 2020, que, em atendimento ao Decreto Estadual n<sup>o</sup> 33.532, de 30 de março de 2020, prorroga o prazo de suspensão das atividades presenciais da UVA, até 30 de abril de 2020, esclarece à Comunidade Acadêmica o que segue sobre a manutenção do Calendário Acadêmico e a realização de atividades acadêmicas não presenciais:

**1. CALENDÁRIO E AULAS PRESENCIAIS NA GRADUAÇÃO**

**1.1. Sobre a continuação do Calendário Letivo na UVA**

- a) O Calendário Letivo e todas as atividades presenciais, inclusive as aulas presenciais, estão suspensos, conforme PORTARIA N<sup>o</sup> 95/2020 - REITORIA, de 16/03/2020, até deliberação em contrário;
- b) Está assegurada a realização das aulas presenciais a todos os alunos dos cursos de graduação matriculados no período letivo 2020.1, sendo estas realizadas logo que for autorizado o convívio social nos estabelecimentos da UVA;
- c) Não é possível, nesse momento, estabelecer a forma como as aulas presenciais serão retomadas, pois não há elementos legais e institucionais definidos para essa decisão;
- d) Sugere-se que essa questão faça parte da agenda permanente de reflexões dos cursos, considerando que o momento é de incerteza, tendo em vista a edição de decretos e portarias, alterando ou flexibilizando a legislação para o ensino superior. Dessa forma a UVA continuará seguindo as diretrizes do seu Plano de Contingência Institucional.

**1.2. Se o Calendário Letivo está suspenso, por que o Calendário Acadêmico da UVA está mantido?**

Inicialmente é necessário fazer a distinção entre Calendário Acadêmico e Calendário letivo:

### CALENDÁRIO ACADÊMICO:

É a organização cronológica das atividades pedagógicas e administrativas de ensino, pesquisa e extensão dentro dos limites da legislação da educação superior.

São atividades pedagógico-administrativas que fazem parte do Calendário Acadêmico na graduação da UVA: trancamento de matrícula; cadastramento e correções de notas; cadastramento de monitoria e de grupos de estudos; outorga de grau; matrícula e reajuste de matrícula; homologação de editais; aproveitamento de estudos; aferição de estudos; oferta de programas especiais de formação e de iniciação à docência; gerenciamento de estágios supervisionados obrigatórios e, também, as atividades letivas.

### CALENDÁRIO LETIVO:

É uma das atividades do calendário acadêmico. Corresponde à organização temporal de ensino-aprendizagem para cumprimento de carga horária curricular. De acordo com o Capítulo IV DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), essa organização deve ocorrer em, no mínimo, 200 (duzentos) dias anuais.

- a) Em 01/04/2020, o Governo Federal editou Medida Provisória (MP nº 934) que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo do ensino superior em que *“as instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico (...) para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino”*. Essa excepcionalidade é para flexibilizar o calendário letivo em virtude do isolamento social.
- b) O Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE) publicou, em 27 de março de 2020, a Resolução nº 481/2020, que orienta como deve ocorrer o regime especial de atividades escolares não presenciais para fins de cumprimento do calendário letivo 2020, a referida resolução afirma também que essas orientações se aplicam ao sistema de ensino superior do Estado. A Resolução não está determinando o que fazer ou como fazer, ao contrário, deixa a critério das instituições de ensino, ou seja, respeita o Art. 207 da Constituição Federal que garante às universidades o princípio de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Caso a UVA decida manter seu calendário com aulas não presenciais, deverá atentar para as orientações dessa Resolução.
- c) Ressalte-se que, essas informações referem-se, exclusivamente, ao Calendário Letivo nos cursos de graduação na modalidade presencial e que, a partir do momento, que por força maior, estão suspensas todas as atividades acadêmicas presenciais, o seu Calendário Letivo estará necessariamente suspenso.

- d) Em notícias, divulgadas anteriormente, a UVA não afirmou que o Calendário Letivo está em vigor, e sim, seu Calendário Acadêmico.

### 1.3. Por que o Calendário Acadêmico foi mantido?

- a) Em 2020.1, realizaram-se diversas atividades acadêmicas, a saber: cadastramento dos grupos de estudos, homologação do Edital Nº 03/2019 (Programa Institucional de Monitoria Voluntária), outorga de grau para mais de 400 alunos, matrícula dos alunos, reajuste de matrícula. O cancelamento acadêmico implicaria em anulação de todas estas ações bem como a outras correlatas.
- b) A UVA entende que não faz sentido o cancelamento do Calendário Acadêmico, pois não seria prudente a anulação da formatura de todos esses alunos. É necessário que a comunidade tenha cautela na tomada de suas decisões.
- c) Suspender o Calendário Acadêmico significaria parar tudo, não somente as atividades letivas. Não é razoável que a Universidade fique inerte nesse momento.
- d) Manter o Calendário Acadêmico, nesse cenário de isolamento social, significa proceder com muitas atividades acadêmicas e administrativas, passíveis de serem feitas remotamente, tais como: solicitação de aproveitamento e equivalência de estudos, solicitação de aferição de estudos, trancamento de componentes curriculares, correções de notas, cadastramento e gerenciamento de monitoria, cadastramento e gerenciamento de grupos de estudos, homologação do edital da monitoria, gerenciamento de editais de programas especiais de formação e de iniciação à docência, entre outros.
- e) A manutenção do Calendário Acadêmico da graduação, com atividades acadêmicas pedagógicas, refere-se às atividades acadêmicas não presenciais de caráter formativo, que podem ocorrer de forma não presencial, nas condições que são possíveis e permitidas, relacionadas com o plano de trabalho docente e com as demandas discentes.

## 2. SOBRE AS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS

### 2.1. O que são as atividades acadêmicas?

Atividades acadêmicas são todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas ou não no calendário acadêmico dos respectivos setores com caráter administrativo e pedagógico.

### 2.2. O que são as atividades acadêmicas não presenciais?

Atividades acadêmicas não presenciais são todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com caráter administrativo e pedagógico, previstas ou não no calendário acadêmico dos respectivos setores, passíveis de serem desenvolvidas, utilizando-se das

ferramentas e funcionalidades do sistema acadêmico da Universidade (podendo recorrer a outras tecnologias digitais como complemento) e, seguindo um protocolo de planejamento, registro e validação.

### 2.3. O que são as atividades acadêmicas não presenciais de caráter formativo?

- a) Nesse contexto, especificamente, as atividades de caráter formativo objetivam instruir os alunos sobre determinado tema que pode estar relacionado direta ou indiretamente com os propósitos curriculares dos cursos.
- b) Essas atividades podem estar contempladas no plano de trabalho dos grupos de estudos e da monitoria.

### 2.4. O que são as atividades acadêmicas não presenciais na graduação?

Na graduação, atividades acadêmicas não presenciais terão caráter administrativo e pedagógico passíveis de serem desenvolvidas utilizando-se das ferramentas e funcionalidades do sistema acadêmico da Universidade (podendo recorrer a outras tecnologias digitais como complemento) e, seguindo um protocolo de planejamento, registro e validação. Destaque-se aqui as atividades de caráter formativo já definidas anteriormente.

### 2.5. Por que propor a realização de atividades acadêmicas não presenciais na graduação na UVA?

- a) Tudo que se pode fazer nesse momento não poderá ser de forma presencial. E, como visto anteriormente, atividades acadêmicas estão para além das atividades letivas. Atividades acadêmicas formativas não presenciais não significam atividades letivas via Educação a Distância (EaD).
- b) Educação a distância, na UVA, é o que faz o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), quando a oferta, via plataforma *moodle*, dispõe de condições para ministrar disciplinas seguindo um protocolo de EaD. Essa oferta pode e vai continuar para as disciplinas iniciadas nessa modalidade antes da paralisação das atividades letivas, mas está longe de ser o caso em questão.
- c) O que está sendo recomendado é a realização das atividades acadêmicas formativas via sistema acadêmico (podendo complementar com outras tecnologias digitais), como forma de manter a vida acadêmica dos professores e alunos ativa e propositiva nesse contexto de isolamento social.

## 2.6. Por que validar as atividades acadêmicas não presenciais?

- a) Toda atividade acadêmica precisa ser validada para cumprimento de carga horária docente. A UVA não está em período de férias nem seu corpo docente está em paralisação.
- b) A Universidade, assim como a toda a sociedade, passa por um período de isolamento social provocado por uma pandemia em que as instituições de ensino têm que se reinventar para continuar cumprindo com as suas funções, que vão além das atividades letivas, da melhor forma possível. Criar, planejar e desenvolver atividades acadêmicas formativas e viabilizar possibilidades dos alunos usufruí-las é o mínimo que uma Instituição de Ensino Superior pode fazer em favor dos seus alunos, daí a necessidade da validação das atividades desenvolvidas de forma não presencial.

## 2.7. Como as atividades acadêmicas não presenciais serão validadas?

- a) A validação das atividades acadêmicas não presenciais seguirá Instrução Normativa específica sobre os procedimentos de realização e validação destas por meio do Sistema Acadêmico, observados os critérios de validação.
- b) A Instrução Normativa será editada pela PROGRAD, ouvidas as coordenadorias dos cursos e observada a legislação em vigor.

## 2.8. Por que validar as atividades acadêmicas não presenciais, se o Calendário Letivo está suspenso na UVA?

- a) No primeiro momento, a validação das atividades acadêmicas não presenciais na graduação não significa torná-las automaticamente letivas, mas torná-las legítimas para o Plano do Trabalho Docente (PTD) e para a carga horária complementar discente.
- b) A PROGRAD deverá creditar ao discente que participar das atividades não presenciais o crédito de atividade complementar.
- c) A atividade complementar não é letiva, mas é componente curricular obrigatório, portanto atenderá aos interesses curriculares do aluno. Caso seja de interesse ou deliberação do curso de graduação, devidamente definida em reunião do Colegiado e registrada em Ata, haverá possibilidade de validação das atividades acadêmicas não presenciais como atividade letiva, observada a Instrução Normativa para esse procedimento.

**2.9. Como ficarão as atividades letivas que não forem validadas como atividades acadêmicas não presenciais?**

- a) Como informado anteriormente, a forma como as aulas presenciais serão reestabelecidas não está definido ainda. Não se pode prever o que irá acontecer, quando o Calendário Acadêmico for reajustado, para atender às diversas atividades, como: estágio supervisionado, atividades laboratoriais, dentre outras.
- b) A retomada das atividades letivas normais será objeto de deliberações a serem discutidas e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UVA), passadas as restrições impostas pela Situação de Emergência em Saúde Pública.

**2.10. Quando, e como, as atividades acadêmicas não presenciais poderão ser planejadas e iniciadas?**

- a) Nesse contexto, o planejamento das atividades acadêmicas significa criar, planejar e desenvolver atividades formativas, que podem estar ligadas, ou não, ao programa das disciplinas. É uma decisão de cada professor nas diretrizes do seu curso.
- b) Esse planejamento pode ser resultado da escuta e do diálogo que cada professor pode ter com seus alunos, considerando as suas condições materiais e emocionais, e, também, suas aspirações e interesses.
- c) O professor também pode realizar atividades em parceria, de forma colaborativa, com seus colegas, visando minimizar obstáculos tecnológicos, fronteiras epistemológicas e desafios didáticos.
- d) Até o dia 24/04/2020, o NTI capacitará os professores para o uso das novas ferramentas para a realização de atividades não presenciais do Sistema Acadêmico. Os coordenadores terão reunião com seus colegiados para planejarem as atividades acadêmicas dos cursos, em consonância com o corpo discente.
- e) A PROGRAD realizará reuniões com os coordenadores de cursos para discutir requisitos que deverão constar na Instrução Normativa que regulamentará tais atividades, devendo o início das atividades ocorrer a partir do dia 27 de abril de 2020.

Sobral - CE, 14 de abril de 2020.

Universidade Estadual Vale do Acaraú  
Comitê Institucional de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação